



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 173/2017

Pregão Presencial nº 105/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de manta geotêxtil para drenagem, para utilização na área de Fundo de Vale, na sede do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 20 de novembro de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 11 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1395

PORTARIA Nº 450/2017
DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 173/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 105/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 173/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 105/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

Manta geotêxtil

Adjudicatário: Koch Comércio e Representações Hidráulicas EIRELI - ME

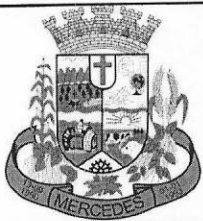
Valor Proposto: R\$ 4.084,80 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de novembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1395 - 9 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 449/2017

PORTARIA N.º.....449/2017.

DATA:.....20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Mauro Stern, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 624.141.949-87 e RG n.º 4.075.119-0, para levar pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde para realização de cirurgia na cidade de Paranavaí-Pr, no período de 21 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

Cleci Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 450/2017

PORTARIA Nº 450/2017

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 173/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 105/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n.º 173/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 105/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

Manta geotêxtil

Adjudicatário: Koch Comércio e Representações Hidráulicas EIRELI - ME

Valor Proposto: R\$ 4.084,80 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

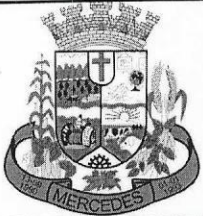


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 6


000127



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de novembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1395 - 9 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 451/2017

PORTARIA N.º 451/2017.
DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Janete Maria Bayer, servidora desta Municipalidade, inscrita no CPF sob nº 886.552.619-04 e RG nº 4.396.335-0, para participar da formação e reunião técnica PNAIC, na cidade de Ponta Grossa-Pr, durante o período de 20 a 21 de novembro do presente ano.

Art. 2º - A servidora supra citada fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 452/2017

PORTARIA N.º 452/2017.
DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Gracieli Eger, servidora desta Municipalidade, inscrita no CPF sob nº 037.883.959-40 e RG nº 7.982.532-8, para participar de Evento "Prêmio Professores do Brasil" na cidade de Curitiba-Pr, durante o período de 20 a 22 de novembro do presente ano.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 7

000128



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 450/2017.
DATA: 20 de novembro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 173/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 105/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>21 / 11 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>35</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4463</u>



AMIS-MCR - Associação dos Suinocultores
Rua: Dom João VI, 935 - Centro
Fone: (845) 3254-1279 # e-mail: a

ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE C

O Presidente da Associação dos Suinocultores AMIS-MCR no uso de suas atribuições legais, com **EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2017, às 08h00min, em sua sede própria, sito a rua: Dom João VI, nº 935, em 1ª convocação com a presença de no mínimo 25% do total de associados e em 2ª convocação com a presença da metade mais um qualquer número de Associados presentes. (Conforme parágrafos 1 e 2).
Assuntos em pauta no dia:

- 1º - Leitura do edital
- 2º - Discussão e aprovação do novo estatuto
- 3º - Prorrogação do mandato atual para 90 dias



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO DOS NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2017

OBJETO: Tomar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, para julgamento da Concorrência Pública nº 02/2017, do tipo "técnica e preço", para contratação de agência de publicidade.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA PARA INSCRIÇÃO: 05 de dezembro de 2017, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Publicação da Lista: 07 de dezembro de 2017.

Sorteio: 18 de dezembro de 2017, às 08:30 horas.

Publicação dos nomes sorteados: 19 de dezembro de 2017.

Prazo para impugnações e recursos até 02 dias úteis antes da data do sorteio, através de petições protocoladas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, Setor de Licitações, Marechal Cândido Rondon - Pr.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Espírito Santo, 777 - centro, fone: 45-3284-8865. O edital será fornecido mediante protocolo do interessado no Setor de Protocolos, localizado no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb ou através do site do município no endereço eletrônico www.mcr.pr.gov.br link: Licitações.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 20 de novembro de 2017.

João Mauro Liell
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAN FORNECEDOR
CNPJ: 03.411.
OBJETO: Aqu Saúde 24 Horas
VALOR REGI VALIDADE: 30 LOCAL/DATE:

CONTRATAN FORNECEDOR
CNPJ: 03.652.
OBJETO: Aqu Saúde 24 Horas
VALOR REGI VALIDADE: 30 LOCAL/DATE:

* Documentos



CONTRATAN FORNECEDOR
CNPJ: 73.234
OBJETO: Aqu VALOR REGI VALIDADE: 1 LOCAL/DATE:

CONTRATAN FORNECEDOR
CNPJ: 10.428
OBJETO: Aqu VALOR REGI VALIDADE: 1 LOCAL/DATE:

* Documentos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 183/96
Rua São Gabriel - Centro Fone/Fax (45) 3279-8120
85940-000 Quatro Pontes - PR

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 183/96 de 13/12/1996, convoca a primeira suplente, **SALETE DE FATIMA CORDOVA DUARTE KUNS**, CPF: 657.884.279-91 RG: 6.748.800-8, eleita em 04 de outubro de 2015, no município de Quatro Pontes, para assumir como Conselheira Tutelar. Solicita-se que se apresente no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Situado à Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 21 a 24 de novembro de 2017, no horário das 08h00min às 12h30min ou das 13h30min. às 17:00min horas.

Quatro Pontes, 20 de novembro de 2017.

Cleunice Majolo
Presidente do C.M.D.C.A.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação da Deliberação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 183/96, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Plano de Ação referente à Deliberação nº 018/2017, referente ao Programa de execução do programa Família Acolhedora.

Art. 2º. - Esta Resolução passa a vigorar a partir de 21 de novembro de 2017.

Carine Grileitow
Ane Carine Grileitow
Presidente do CMDCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VARA CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI

Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-tvj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

Requerente: ERICA KLOEHN

Requerido(a): HELBERT KLOHN

Processo: INTERDIÇÃO sob nº 0005220-65.2012.8.16.0112

Causa da Interdição: O interdito HELBERT KLOHN, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.828.333-8, nascido aos 18 de Setembro de 1961, natural de Presidente Getúlio - SC, filho de Alberto Klohn e Hilda Klohn, residente e domiciliado junto à Rua Mato Grosso, nº 73, Chácara, nesta cidade e Comarca, apresenta retardo mental, sendo patologia irreversível e geradora de incapacidade definitiva para reger sua pessoa e ou bens, o que o torna relativamente incapaz aos atos de regência de sua pessoa e seus bens (art. 4º, III, CC c/c art. 755, I, CPC).

Curador(a) Nomeado(a): ERICA KLOEHN, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 10.293.522-5 SSP-PR, CPF nº 271.694.052-53, residente e domiciliada junto à Rua Mato Grosso, nº 73, Chácara, nesta cidade e Comarca. O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com o intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, datado eletronicamente. Eu, Cristiane Queiroz Fischer, Auxiliar Juramentada, o digitei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>

BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR
Juza de Direito Designada
documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

*O inteiro teor www.mercades.net



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

SÚMULA: Aprova as alterações

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 183/96, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar as alterações no Plano de Ação da Deliberação nº 018/2017, referente ao Programa de execução do programa Família Acolhedora.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA "LEITE DAS CRIANÇAS - DIMINUIÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL".

